



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 24 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e , no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.000738/2018-17, e o contido no Despacho Simples CGCOM, doc. SEI nº 0258999, com a devida aquiescência do Superidentende da Sudam,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 867810/2018, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de São Luiz, localizada no Estado de Roraima, cujo objeto é o acréscimo na contrapartida financeira do respectivo convênio, no valor de R\$ 52.493,13 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa três reais e treze centavos), passando a referida contrapartida a ter o valor de R\$ 60.049,32 (sessenta mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº. 00160/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, SEI 0258908.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Marly Vieira Miranda
Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 24/06/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 24/06/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda, Diretor**, em 24/06/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259867** e o código CRC **BF820F1E**.
